CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

REQUERIMENTO Nº 020/2022

O Vereador que subscreve, no uso legal de suas atribuições, vem com o devido respeito em conformidade com o Artigo 123 e seus Parágrafos constantes no Regimento Interno desta Casa apresentar o seguinte requerimento, após ouvido o Plenário:

Seja solicitado ao Controle Interno do Poder Executivo ou Secretaria competente, informações a respeito das destinações das Emendas Impositivas do Legislativo:

- Quais entidades podem ser beneficiadas?
- A forma de repasse do recurso é através de subvenção?
- As associações de moradores que possuem utilidade pública podem ser beneficiadas?
- Quais são as documentações necessárias para a solicitação do repasse?
- Qual é o prazo médio para a conclusão desses processos?

Justificativa:

A Lei Orgânica Municipal em seu Art. 103, §9º ao §14º, prevê os instrumentos para a destinação das Emendas Impositivas pelos Vereadores. Entretanto, solicito ao Controle Interno do Poder Executivo ou Secretaria competente que esclareça as dúvidas desse Parlamentar, a fim de atender as demandas das entidades ao qual propus ajudar.

Peço aos Nobres Pares para a aprovação desse Requerimento para obter uma resposta com o intuito de sanar as dúvidas e atender as comunidades São-mateuenses.

Termos em que,

Pede Deferimento.

Sala das Sessões, em 04 de abril de 2022.

9ª Sessão Ordinária
05/04/2022

[X] APROVADO: 8x0
[ ] REJEITADO:
[ ] RETIRADO:

Ausência(s):

JECIEL FERREIRA FRANCO
Vereador – PSL